

ATAS

ATA N.º 378/20 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 21 de setembro do ano de dois mil e vinte. -----

----- Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte reuniu por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3299/20 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF – O** Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com os seguintes trabalhadores:

Natália Lima Almeida Cunha
Maria Teresa Ribeiro Sousa Dias
Francisco Castanheira Rodrigues
Maria Clara Marques Ramos Almeida
Maria de Fátima de Almeida Cabral
Maria Manuela Leite Pinto Rocha
Maria de Lurdes Figueiredo Pereira Páscoa
Teresa Maria Barros Casais Mouro
João Carlos de Matos
Maria Alice Pereira Cardoso Ubert
Fernanda Fátima Monteiro Casais Almeida
José de Almeida Oliveira
Virgínia Fátima Lima Teles Rodrigues
Fernando Coelho Cardoso
Óscar Manuel Rodrigues Dias Nogueira
Luís Filipe Henriques Moreira Pinto
Nuno Miguel Almeida Campos
Nuno Pedro Sousa Oliveira Neves
Maria de Fátima Chaves Saraiva
Maria Alice Gonçalves Serra
Pedro Miguel Barros Vieira
Arlindo Fernandes Ribeiro
Maria de Fátima Ferreirinha Carvalho

no sentido de lhes explicar a necessidade de renovar o layoff em vigor, por mais seis meses, seus direitos, prazos, critério para seleção dos colaboradores cujo período normal de trabalho vai ser reduzido. Foi ainda informado que a partir do dia 15 de junho de 2020 foi autorizado pela Direção Geral de Saúde (DGS) que os serviços termais retomassem a sua atividade, mantendo embora um plano de higiene e de contenção específicas, no entanto, não obstante o

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559,379€**

esforço que tem sido feito pela empresa, na divulgação da reabertura e da aplicação do plano de contingência, o nº de consultas e de tratamentos realizados no mês de setembro e os agendados para os próximos meses, encontra-se muito abaixo do que se verificava em período homólogo do ano anterior, o que não permite a retoma de todos os contratos de trabalho nem o trabalho a tempo inteiro de outros. Esta diminuição da percentagem de serviços prestados estima-se superior a 70% tendo em conta o período homólogo do ano anterior.

Assim sendo, manter-se-á o layoff até 31 de março de 2021, abrangendo os seguintes trabalhadores:

Com suspensão do contrato de trabalho:

Natália Lima Almeida Cunha
Maria Teresa Ribeiro Sousa Dias
Francisco Castanheira Rodrigues
Maria Clara Marques Ramos Almeida
Maria de Fátima de Almeida Cabral
Maria Manuela Leite Pinto Rocha
Maria de Lurdes Figueiredo Pereira Páscoa
Teresa Maria Barros Casais Mouro
João Carlos de Matos
Maria Alice Pereira Cardoso Ubert
Fernanda Fátima Monteiro Casais Almeida
José de Almeida Oliveira
Virgínia Fátima Lima Teles Rodrigues
Fernando Coelho Cardoso
Óscar Manuel Rodrigues Dias Nogueira
Luís Filipe Henriques Moreira Pinto
Nuno Miguel Almeida Campos
Nuno Pedro Sousa Oliveira Neves
Maria de Fátima Chaves Saraiva
Maria Alice Gonçalves Serra

Com redução de 50% no período normal de trabalho:

Pedro Miguel Barros Vieira
Arlindo Fernandes Ribeiro

Com redução de 75% no período normal de trabalho:

Maria de Fátima Ferreirinha Carvalho

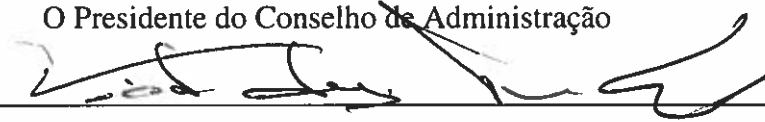
Esta modalidade de layoff terá o seu início no próximo dia 1 de outubro de 2020 e tem data prevista até 31 de março de 2021. -----

ATAS

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Fim da reunião, quando eram 17 horas e trinta minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

